



INDICAÇÃO

Considerando a relevante função socioambiental das áreas verdes urbanas, destinadas ao equilíbrio ecológico e valorização paisagística do município;

Considerando que a presença ostensiva de mato alto, vegetação descontrolada, bem como o acúmulo de resíduos, entulhos e lixo em áreas verdes públicas, especialmente na Rua Antonio Augusto Gueli (altura do n. 556) Parque Clayton Malaman, devido aos lixos e resíduos no local, desvirtua o propósito dessas áreas e gera sérios prejuízos à coletividade;

Considerando que tal condição favorece inequivocamente a proliferação de vetores de doenças, como a dengue, além de roedores, insetos nocivos e animais peçonhentos, configurando um grave risco à saúde pública e ao bem-estar da comunidade, ante a iminência de surtos e contaminações;

Considerando que o Poder Público Municipal detém a responsabilidade pela manutenção e zeladoria das áreas verdes públicas, conforme legislação vigente, a fim de garantir seu adequado uso e a proteção da saúde e segurança dos cidadãos;

Considerando ademais, as reiteradas e crescentes reclamações dos munícipes, e a manifesta preocupação da comunidade do Jardim São Valentim, que se sente diretamente afetada pela negligência na manutenção dessa área verde, demandando uma intervenção urgente;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que seja realizada, com urgência, a limpeza, roçagem e manutenção completa da área verde localizada na Rua Antonio Augusto Gueli (altura do n. 556) Parque Clayton Malaman, com a remoção de todo o mato alto, resíduos e lixos acumulados.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araujo Bueno
Vereadora

cl//rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0U9P0Y45VMW4ZRZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R0U9-P0Y4-5VMW-4ZRZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 685/2025 - PROTOCOLO: 6476/2025 - 16/10/2025 - 16:29 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R0U9-P0Y4-5VMW-4ZRZ